



Rua Tabajara, 834 - Bairro Olaria - CEP 76801-316 - Porto Velho - RO - emeron.tjro.jus.br/

EDITAL N° 02/2018-EMERON, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia – EMERON, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo para a escolha, por sorteio, de 6 (seis) **magistrados** (as) do 1º Grau de Jurisdição, titulares de Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública e Varas de Execuções Fiscais, sendo 3 (três) vagas para a Comarca da Capital e 3 (três) para as Comarcas do Interior, para participarem do **Seminário "Acesso à Justiça - O custo do litígio no Brasil e o uso predatório do Sistema de Justiça"**, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ e a Fundação Getúlio Vargas – FGV Projetos, no dia 21 de maio de 2018, com o objetivo de discutir o fenômeno cultural da judicialização no país e o impacto de ações judiciais desnecessárias na eficiência do Poder Judiciário.

Podem participar do sorteio os Juízes de Direito sem titularidade da 3^a Entrância, os quais estejam designados para responder por Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública e Varas de Execuções Fiscais que efetivarem suas inscrições nos termos deste Edital.

Não poderão participar deste sorteio os magistrados titulares ou designados para Varas Especializadas de Família, Infância e Juventude e das áreas afetas ao Direito Penal e Juízes Substitutos.

1. DADOS DE REALIZAÇÃO

- 1.1. **Evento:** Seminário Acesso à Justiça - O custo do litígio no Brasil e o uso predatório do Sistema de Justiça.
 - 1.2. **Período de realização:** 21 de maio de 2018.
 - 1.3. **Período de inscrição no curso:** até 26 de abril 2018.
 - 1.4. **Local:** Auditório do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Brasília/DF.
 - 1.5. Programação do evento no Portal do STJ ([mais informações](#))

2. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. Serão oferecidas 6 vagas para magistrados (as) do 1º Grau de Jurisdição, titulares de Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis, Varas da Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública e Varas de Execuções Fiscais, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, assim distribuídas:

- 2.1.1. 1 (uma) vaga - para sorteio entre os magistrados das Varas de Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho. Se não houver inscrito, a vaga será sorteada entre os interessados das Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis e Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho;

- 2.1.2. 2 (duas) vagas - Para sorteio entre magistrados das Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis e Varas de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho.

- 2.1.3. 3 - (três) vagas - Paras as Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis das comarcas do interior.

2.2. A inscrição neste processo seletivo ocorrerá no período de 23 de abril a 26 de abril e **somente** será aceita mediante o preenchimento de formulário disponibilizado na página da Emeron (emeron.tjro.jus.br) até às 18h do dia 26 de abril de 2018.

2.3. Os magistrados contemplados com as vagas do Edital 1/2018 (0000181-78.2018.8.22.8700) ficam excluídos desta seleção.

2.4. A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico, por meio do site <https://www.sorteiospt.com/pt/>, nas dependências da Emeron, a partir das 9h do dia 27 de abril de 2018, realizado pelo Vice-Diretor e pelo Secretário-Geral, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.

2.5. Serão sorteados 12 (doze) nomes, determinados titular e suplente, pela ordem de sorteio, como descrito no item 2.1.

2.6. O resultado do sorteamento será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia 27 de abril de 2018.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O (a) selecionado (a) ficará responsável por sua inscrição no evento, diretamente no Portal da Enfam ([inscrição no seminário](#)) devendo encaminhar o respectivo comprovante à Emeron.

3.2. A participação/inscrição do (a) selecionado (a) fica condicionada à disponibilidade de vagas no evento e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e/ou Justiça Eleitoral.

3.3. O sorteado fará jus a passagens aéreas e diárias no período de realização do evento. Se magistrados das comarcas do interior, farão jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.

3.4. Os (as) selecionados (as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

3.5. A inscrição do (a) magistrado (a) neste processo seletivo implicará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos procedimentos de inscrição do evento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.6. Este sorteio não garante vaga no Seminário.

3.7. Não serão aceitas inscrições de juízes substitutos, de servidores ou de terceiros.

3.8. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Direção da EMERON.

Desembargador **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Diretor (a) da Emeron**, em 20/04/2018, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0660012** e o código CRC **85DE9E42**.

0000710-97.2018.8.22.8700

0660012v39